

LEI Nº. 4.270/2012

Autor: Vereador Augusto Costa

Ementa: Denomina de **Rua José de Cristo Lobo**, a atual **Rua Xaréu**, localizada no bairro de Maria Farinha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

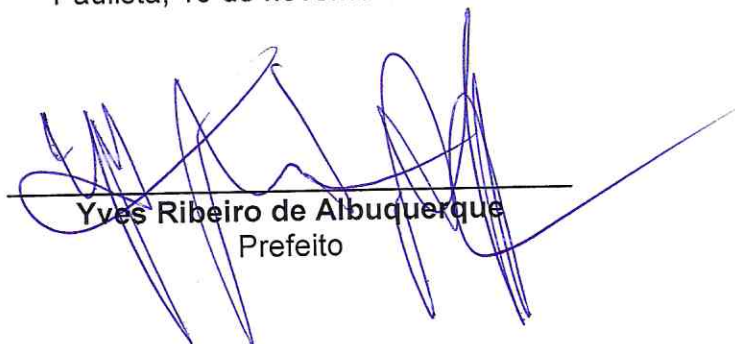
Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista deliberou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de **Rua José de Cristo Lobo**, a atual **Rua das Xaréu**, localizada no bairro de Maria Farinha.

Art. 2º – Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, COMPESA, Secretaria de Planejamento, ao Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Paulista.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 19 de novembro de 2012.


Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito